



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0065, de 09 de janeiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o disposto no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.004893/2012-65,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a ANTÔNIO APRIGIO, matrícula SIAPE nº 393219, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DV”, Nível III, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Câmpus Medianeira, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 15.09.2012 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor